

Memorando 4.414/2023

De: Suzane V. - SMEC-ADM

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Lorizete A.

Data: 05/04/2023 às 14:38:53

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMEC, SMEC-ADM, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Solicitação de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 1094/2022 com a senhora MOHARA BEGE BOTTINO.

—
Suzane Vollmerhausen
Departamento Administrativo

Secretaria de Educação

Anexos:

MEMO_LICITACAO_RESCISAO_T_O_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Ivonete da Silva	05/04/2023 15:35:39	1Doc MARIA IVONETE DA SILVA CPF 839.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C8F-D4E2-1110-DE41**

MEMORANDO SMEC 2023

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Solicitação de rescisão contratual

Pelo presente, a Secretaria de Educação solicita a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 1094/2022 com a senhora MOHARA BEGE BOTTINO, inscrita no CPF sob o nº 382.533.378-76, RG nº 15.597.973-9, PIS/PASEP nº 204.869806-20, CBO nº 2239-05, residente na Rua Londrina, 464, CEP: 85605030, Bairro Vila Nova, no Município de Francisco Beltrão/PR. O contrato acima citado é resultado do Chamamento Público nº 12/2022 e da Inexigibilidade de Licitação nº 95/2022, com o objetivo de credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, para prestação de serviços de terapia ocupacional no atendimento a alunos da rede municipal de ensino no CEMAEM – Centro Municipal de Apoio Educacional Multidisciplinar Maria de Fátima Oliveira Peres.

Tal requerimento é motivado pelo desinteresse da contratada na prestação do serviço após a contratação, considerando que não houve quaisquer empenhos e faturas no período, solicitamos o imediato cancelamento para retorno do saldo inicial do processo licitatório, possibilitando credenciamento de novos profissionais interessados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Ivonete da Silva
Secretaria Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C8F-D4E2-1110-DE41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 05/04/2023 15:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9C8F-D4E2-1110-DE41>

Memorando 1- 4.414/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 06/04/2023 às 09:04:41

BOM DIA

SEGUE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima

agente administrativo

Memorando 2- 4.414/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 10/04/2023 às 16:27:21

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-LC, SMEC, SMEC-ADM, SMA-PGM-JEA

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0483_2023_Mem_4414_Rescisao_Amigavel_servicos_terapeuta_CEMAEM_Mohara_Bege_Bottino_deferimento.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0483/2023

PROCESSO N.º : 4414/2023
ORIGEM : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADA : MOHARA BEGE BOTTINO
ASSUNTO : RESCISÃO DE CONTRATO

1 RETROSPECTO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação pretendendo a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n.º 1094/2022 (Inexigibilidade n.º 95/2022), que tem por objeto “prestação de serviços de terapia ocupacional, no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, no CEMAEM – Centro Municipal de Apoio Educacional Multidisciplinar”.

Sem documentos.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

O contrato foi subscrito em 27 de outubro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, sendo que a profissional passou a disponibilizar os serviços a que se obrigou contratualmente.

No entanto, conforme afirma a Secretaria de Educação, o desligamento deriva do desinteresse da profissional em prestar os serviços em razão da inexistência de empenhos e faturas no período.

O art. 79, da Lei n.º 8.666/93 prevê a possibilidade de rescisão contratual por iniciativa da Administração, amigável e a rescisão judicial, com a ressalva de que em caso de ato unilateral da Administração ou amigável, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

(...)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. (g.n.)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O contrato dispõe expressamente, em sua Cláusula Décima Segunda, a possibilidade da contratada em rescindir o contrato ocorrendo motivo que o justifique, desde que haja a notificação para imediata suspensão dos serviços, sendo que foi esclarecido pela Secretaria solicitante que a Administração tem interesse na rescisão.

Neste ponto, observa-se que a rescisão contratual é plenamente possível, sobretudo diante da possibilidade de ser efetivado novo contrato com outros profissionais credenciados no chamamento para que seja suprida a necessidade dos serviços, verificando-se, aqui, a conveniência para a Administração. Além disso, houve justificativa razoável que impede a continuidade dos serviços.

Por corresponder a uma modalidade de distrato, a rescisão amigável exige o acordo entre as partes, a fim de ser encerrada a contratação sem a intenção de aplicar penalidades, sendo que o Termo de Rescisão deve expressar a anuência das contratadas.

Por fim, ressalta-se que a rescisão deve preceder de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (Prefeito Municipal).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, *caput* e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido de rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n.º 1094/2022 (Inexigibilidade n.º 95/2022), Assim, recomenda-se:

(A) nos termos do art. 79, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, encaminhe os autos ao Prefeito Municipal para que, por escrito e fundamentadamente, previamente autorize a rescisão amigável do Contrato n.º 1094/2022;

(B) em seguida, providencie-se a rescisão do Contrato n.º 1094/2022;

(C) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,¹ da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de abril de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

¹ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B6C-2BF2-CA28-7D91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 10/04/2023 16:27:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8B6C-2BF2-CA28-7D91>

Memorando 3- 4.414/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 12/04/2023 às 06:18:46

rescisão amigável terapeuta

—

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_250_2023_mohara.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	12/04/2023 09:17:03	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F98-DB76-C782-579E**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 250/2023

PROCESSO N.º : 4.414/2023
REQUERENTE : MOHARA BEGE BOTINO
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 1.094/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 095/2022
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO CEMAEM – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO EDUCACIONAL MULTIDISCIPLINAR
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de rescisão ao Contrato n.º 1.094/2022, referente à prestação de serviços de terapia ocupacional, no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, no CEMAEM – Centro Municipal de Apoio Educacional Multidisciplinar.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, fotocópia do Contrato, certidões, justificativas e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0483/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de rescisão amigável do Contrato.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 10 de abril de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F98-DB76-C782-579E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/04/2023 09:16:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4F98-DB76-C782-579E>

Memorando 4- 4.414/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 24/04/2023 às 08:33:02

BOM DIA

EM ANEXO: **TERMO DE RESCISÃO** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1094/2022 INEXIGIBILIDADE nº 095/2022,

PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima

agente administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_TERMO_DE_RESCISAO_CONT_1094_2022.pdf

TERMO_DE_RESCISAO_CONT_1094_2022_MOHARA_BEGE_BOTINO.pdf

Art. 1º Conceder à servidora MAIARA FANTINELLI licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 10 de abril até 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B9C08ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA nas faixas etárias infantil e adulto com o procedimento de sedação/anestesia, pelo período de 12(doze) meses e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº ordem	Razão Social	CNPJ Nº
01	CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.	08.432.272/0001-72

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3A70F7C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023.
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras do tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislação pertinente, formalmente constituídas, para operar junto ao Município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS:

Nº ordem	Razão Social	CNPJ Nº
01	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL	02.466.552/0001-15
02	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO	04.350.225/0001-29
03	COOPERATIVA DR CRÉDITO EVOLUA	10.311.218/0001-10

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6940CE3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLINICA MÉDICA DE VARGAS E ATIHE LTDA. - CNPJ nº 48.852.375/0001-06, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos: FRANCIELI MACKIEWICZ DE CARGAS ATIHE - CRM nº 51586 e GABRIEL RACHID ATIHE, CRM nº 51584.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:742DB2DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SPS CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, CRM nº 23384.

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CD3303E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **MOHARA BEGE BOTTINO,**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1094/2022 - Inexigibilidade nº 095/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia ocupacional, no atendimento os alunos da rede municipal de ensino, no CEMAEM – Centro Municipal de Apoio Educacional Multidisciplinar Maria de Fátima Oliveira Peres, nas áreas de atendimento a crianças com TEA, TDAH, Hiperatividade, Síndrome de Down e demais patologias, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 1.094/2022 Inexigibilidade nº 095/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.414/2023.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:89A1F535

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023**

OBJETO – Contratação de prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação para show do dia do trabalhador, atendendo o rider técnico dos artistas que farão apresentação no dia 30 de abril de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

FORNECEDOR: NICOLODI & NICOLODI LTDA (Manu's Som)
CNPJ Nº: 09.528.568/0001-54

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	34929	Prestação de serviço de locação de 1 sistema de som e 1 sistema de iluminação e 1 painel de led para fundo de palco, atendendo o Rider Técnico da dupla Marcos Paulo e Marcelo, a ser executado no dia 30 de abril de 2023.	17.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 56/2023: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:52512FAE

**DRH
EDITAL 114-23 INSTRUTOR DE MÚSICA E
INSTRUMENTOS MÚSICAIS -PIANO PSS 385-2022**

EDITAL Nº 114/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MÚSICAIS (PIANO) – Reconvocação de final de fila

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	CARLA MARIA APARECIDA CORREA	84607444	11/04/1982	35

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:9D5A4AAB

**DRH
EDITAL 138-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA PSS 385-2022**

EDITAL Nº 138/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)

C	NOME	DATA NASC	PF
121º	CLERIA DENISE RIBEIRO SKITTBERG	02/05/1968	52
122º	ANISIA TERESINHA DALLE LASTE	06/10/1971	52
123º	MARIA TEREZINHA DA SILVA	07/10/1972	52
124º	MIRIAN DA LUZ SILVA	08/09/1973	52
125º	ROSANE DALLAGNOL	04/05/1979	52
126º	ELIZANDRA DOS SANTOS MIGON	29/03/1980	52
127º	AMARO KORB RABELO	12/01/1981	52
128º	ELIANE CAVALHEIRO DOS SANTOS	10/09/1982	52
129º	CATIANE DE ZORZI	29/08/1983	52
130º	EDNEIA FATIMA BERTUNSELLO	07/12/1983	52
131º	ELIS JAQUELINE AREND DA SILVA DA LUZ	17/02/1988	52
132º	ROSICLEIA DE MELLO PIMENTEL	20/06/1988	52
133º	GISLAYNE ALINE OLIVEIRA DE FREITAS	20/03/1989	52
134º	PATRICIA INES PAVANELO	22/01/1991	52
135º	EDNA BUENO DE PAULA	14/05/1991	52
136º	ROZIMARA DA SILVA LOCKS	25/05/1991	52
137º	DAIANE SCHUCK	26/12/1991	52
138º	KARIÉLLE CÁSSIA TORTORA KAIPERS	25/01/1992	52



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1094/2022

INEXIGIBILIDADE nº 095/2022

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de **outro a senhora MOHARA BEGE BOTTINO**, inscrito no CPF sob o nº **382.533.378-76**, com sede em residente na Rua Londrina, 464, CEP: 85605030, Bairro Vila Nova, no Município de Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por sua procuradora Sra **MOHARA BEGE BOTTINO**, têm justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 1.094/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 095/2022**, o que o fazem com fundamento no nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, *caput* e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de terapia ocupacional, no atendimento os alunos da rede municipal de ensino, no CEMAEM – Centro Municipal de Apoio Educacional Multidisciplinar Maria de Fátima Oliveira Peres, nas áreas de atendimento a crianças com TEA, TDAH, Hiperatividade, Síndrome de Down e demais patologias, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Administração resolve, nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, *caput* e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 1.094/2022 Inexigibilidade nº 095/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4.414/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido Contrato, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MOHARA BEGE BOTTINO
CONTRATADO
CPF 382.533.378-76